

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER N° 955/72

Aprovado em 17/7/1972

Aprova-se a lista dos estabelecimentos de ensino para a realização dos exames supletivos, correspondentes ao ano de 1972.

PROCESSO CEE n. 790/72

INTERESSADO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

ASSUNTO - Encaminha lista de estabelecimentos de ensino onde deverão ser efetuados os Exames Supletivos (Madureza).

CÂMARAS DO ENSINO DO PRIMEIRO E DO SEGUNDO GRAUS.

RELATORES - Conselheiros: ARNALDO LAURINDO e JAIR DE MORAES NEVES.

VOTO

HISTÓRICO

A Excelentíssima Secretária da Educação, submete à aprovação deste Conselho a lista de estabelecimentos de ensino onde deverão ser efetuados os Exames Supletivos (Madureza), correspondentes ao ano de 1972.

A referida lista atende ao disposto no artigo 10 e seu parágrafo único, da Deliberação CEE- n° 15/72, homologada pela Resolução SE - de 30 de junho de 1972, publicada a 1° de Julho de 1972.

Os exames serão realizados em 294 estabelecimentos de estabelecimentos Grau e 164 de 2° Grau, assim discriminados:

CONCLUSÃO

3. Somos pela aprovação da lista de estabelecimentos para a realização dos exames supletivos, para os fins de prosseguimentos de estudos, correspondentes ao ano de 1972.

4. Uma vez aprovada pelo Pleno, deverá a relação dos estabelecimentos ser tornada pública através de deliberação do Senhor Presidente deste Conselho.

São Paulo, 12 de julho de 1972

as) Conselheiro ARNALDO LAURINDO - Relator

as) Conselheiro JAIR DE MORAES NEVES - Relator

AS CÂMARAS DO ENSINO DO PRIMEIRO E DO SEGUNDO GRAUS, em reunião conjunta realizada nesta data, após discussão e votação, adotaram como seu Parecer a conclusão do VOTO dos Nobres Conselheiros: ARNALDO LAURINDO e JAIR DE MORAES NEVES.

Presentes os Nobres Conselheiros: A. DELORENZO NETO, ARNALDO LAURINDO, JAIR DE MORAES NEVES, JOSÉ BONIFÁCIO SILVA JARDIM, JOÃO BAPTISTA SALLES SILVA, JOSÉ BORGES DOS SANTOS JÚNIOR, JOSÉ CONCEIÇÃO PAIXÃO, MARIA IGNEZ LONGIN DE SIQUEIRA e OLAVO BAPTISTA FILHO.

Sala das Sessões, em 12 de julho de 1972

as) Conselheiro JAIR DE MORAES NEVES - Presidente